



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 113/2022, de 23 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação e recondução de mandato dos membros por 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e dá providências.

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.º 1º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tocantína – TO, passa a ter a seguinte composição:

1 - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Membro Titular: ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA

Membro Suplente: RUTH RAMOS DE MATOS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Membro Titular: SUIANE ALVES SARDINHA

Membro Suplente: CARMELITA GOMES DOS SANTOS

2 - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E PRODUTORES CASEIROS DE TOCANTÍNIA – ENTRELAÇANDO ARTES

Membro Titular: CÉLIA MARIA DE ASSIS

Membro Suplente: DOMINGOS C. DOS SANTOS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO ÁGUA FRIA II

Membro Titular: ANTÔNIO NALDO DA CUNHA E DA SILVA

Membro Suplente: DOMINGOS GOMES LUCIANO

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE TOCANTÍNIA

Membro Titular: RAIMUNDO MARTINS DOS REIS

Membro Suplente: ORCÍLIO FRAGA AMORIM

Artº 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 113/2022, de 23 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação e recondução de mandato dos membros por 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e dá providências.

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.º 1º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tocantína – TO, passa a ter a seguinte composição:

1 - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Membro Titular: ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA

Membro Suplente: RUTH RAMOS DE MATOS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Membro Titular: SUIANE ALVES SARDINHA

Membro Suplente: CARMELITA GOMES DOS SANTOS

2 - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E PRODUTORES CASEIROS DE TOCANTÍNIA – ENTRELAÇANDO ARTES

Membro Titular: CÉLIA MARIA DE ASSIS

Membro Suplente: DOMINGOS C. DOS SANTOS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO ÁGUA FRIA II

Membro Titular: ANTÔNIO NALDO DA CUNHA E DA SILVA

Membro Suplente: DOMINGOS GOMES LUCIANO

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE TOCANTÍNIA

Membro Titular: RAIMUNDO MARTINS DOS REIS

Membro Suplente: ORCÍLIO FRAGA AMORIM

Artº 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal